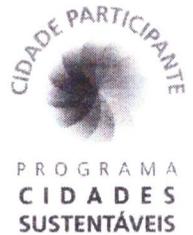




Município de Guaiá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guaiá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**DECRETO 6541, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**

“Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e dá outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica constituída por **Taynara Aparecida Pereira, Elaine Regina M. Dezem de Andrade Alves, José Sinomar da Silva**, sob a presidência da primeira, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente ao Processo nº 122/2021, Edital de Chamamento Público nº 78/2021, Chamamento Público nº 06/2021, Termo de Fomento nº 12/2022, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: aquisição de equipamentos para Associação de pais e amigos dos excepcionais de Guaiá – APAE, em conformidade com o Decreto Municipal n. 5034/2017 e Lei Federal n. 13019/2014.

**Art. 2º** - Fica consignado que não há gratificação, em se tratando de fundo específico.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Município de Guaiá, 18 de novembro de 2022.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
**Prefeito**

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaiá, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**